

EDITAL N° 143/2022 – DEAD/FUERN**DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS E A SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS APÓS RECURSOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL N°119/2022- DEAD/FUERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado dos recursos e a situação das inscrições após recursos no processo seletivo para criação de cadastro de reserva de tutores presenciais para atuação no Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Consta no quadro abaixo o resultado dos recursos em face da não homologação de inscrições:

NOME DO CANDIDATO	POLO	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
JOÃO PAULO DA COSTA SOARES	PARNAMIRIM	INDEFERIDO	Conforme o Item 2.4 do Edital nº 142/2022 - DEAD/FUERN, "Não será aceito o envio de documentos exigidos no item 5.4 do Edital nº 119/2022 - DEaD/FUERN que não foram anexados no ato da inscrição. Em seu recurso, caberá ao candidato defender a documentação já enviada". Considerando que a declaração anexada no recurso não foi enviada no ato da inscrição, esta banca não pode considerá-la para comprovação de experiência.
JEISA CRISTINA DE QUEIROZ	MARTINS	INDEFERIDO	Conforme o Item 2.4 do Edital nº 142/2022 - DEAD/FUERN, "Não será aceito o envio de documentos exigidos no item 5.4 do Edital nº 119/2022 - DEaD/FUERN que não foram anexados no ato da inscrição. Em seu recurso, caberá ao candidato defender a documentação já enviada". Considerando que o documento anexado no recurso não foi enviado no ato da inscrição, esta banca não pode considerá-lo para comprovação de currículo.



2. DA SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS

2.1. Consta no quadro abaixo a situação das inscrições dos candidatos após o julgamento dos recursos:

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
JOÃO PAULO DA COSTA SOARES	PARNAMIRIM	NÃO HOMOLOGADA
JEISA CRISTINA DE QUEIROZ	MARTINS	NÃO HOMOLOGADA

3.DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 22 de setembro de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria Nº1421/2021– GP/UERN